

PORTARIA Nº 74/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o processo Nº 307/2022-Licença Premio – CEHOP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **IZA GALVÃO RABELO GONZÁLEZ**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 648, portadora do CPF nº 256.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 11/07/2022 a 25/07/2022 e 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 02/05/2017 a 02/05/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/07/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 07/07/2022

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633